



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Comitê de Extensão e Cultura - CEC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281

gabinete.proec@ufabc.edu.br

Ata nº 002/2018/Ordinária/CEC

1 Ata da reunião da II sessão ordinária do Comitê de Extensão e Cultura, realizada às nove horas e
2 trinta minutos do dia dezessete de maio de dois mil e dezoito, na UFABC Campus Santo André –
3 Bloco A – torre I - 3º andar - sala 312-1. A reunião foi presidida por Leonardo José Steil (Pró-
4 Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal do ABC) e contou com a presença dos
5 seguintes **membros**: Adriana Pugliese Netto Lamas (ProPG), Evonir Albrecht (Pró-Reitor
6 Adjunto de Extensão e Cultura da UFABC), Gabriela Rufino Maruno (ProEC), Jonas Moreira
7 Silva (Pós-Graduação), Mara Lúcia Almeida Silva (TA), Patricia da Silva Sessa (CCNH),
8 Regina Helena de Oliveira Lino Franchi (CMCC), Priscilla Santos Souza (ProGrad) e Tatiana
9 Lima Ferreira (ProAP). **Ausências justificadas**: Dalila Teles Veras (Comunidade), Giovanna
10 Massoco Ticianelli (Graduação) e Raquel Helena Quintino de Oliveira (Comunidade). **Ausentes**:
11 Muryatan Santana Barbosa (CECS) e Sônia Maria Malmonge (ProPes). **Não votantes**: Andrea
12 Paula dos Santos Oliveira Kamensky, Fernando Costa Mattos (EdUFABC), Gloria Maria Merola
13 (ProEC) e Kelly C. Moreira Ferreira (ProEC). **Apoio Administrativo**: Renata Rodrigues Sena
14 Nogueira (ProEC). Havendo quórum legal, o presidente, Prof. Leonardo José Steil inicia a sessão
15 cumprimentando a todos(as) na sessão e, em seguida, dá início aos **informes da Pró-Reitoria de**
16 **Extensão e Cultura**, lembrando sobre a aprovação da proposta de revisão da Resolução
17 ConsEPE nº124 pelo CEC, a fim de garantir o respaldo jurídico para atribuição de bolsas de
18 extensão para alunos de pós-graduação *Lato Sensu*, pois esta Resolução previa apenas a
19 concessão de bolsas de extensão para alunos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*,
20 comentando que esta matéria foi apresentada ao ConsEPE que questionou se alunos de pós-
21 graduação poderiam receber bolsas, visto que a legislação federal faz menção apenas à
22 concessão de bolsas de extensão para alunos de graduação, e em razão deste questionamento a
23 ProEC consultou a Procuradoria Jurídica, cuja resposta foi positiva ao nosso entendimento, ou
24 seja, como não há legislação específica que regule a atribuição de bolsas de extensão a alunos de
25 pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*, a Universidade possui autonomia universitária para
26 regulamentar este tema, e que sua aprovação dependerá do entendimento do ConsEPE. Em
27 seguida, Prof. Leonardo passa para os **informes dos membros do CEC**. Prof. Evonir informa
28 que nos dias 14 e 15 de junho será realizado o IV Conexão, que acontecerá concomitantemente
29 com o 1º Fórum de Gestão Cultural das IES Sudeste, evento cultural que reunirá trinta e nove
30 universidades do Sudeste para discutir as demandas de cultura em cada instituição envolvida.
31 Esclarece que o Conexão visa divulgar as ações extensionistas que foram realizadas e registradas
32 na UFABC, informando que o cronograma já foi divulgado e que o evento contará com duas
33 mesas importantes, a saber: “Panorama da Extensão no Grande ABC” e “Curricularização da
34 Extensão”, e também que haverá a participação do Prof. Pedro Demo, cuja palestra será no dia
35 14/06 às 19h00. Prof. Evonir convida os membros do CEC presentes na sessão que tenham ações
36 extensionistas registradas, a submeterem os resumos para apresentação no evento, lembrando
37 que o prazo para submissão é até dia 21/05 e que as inscrições para o público externo começam
38 dia 18/05. Prof. Leonardo passa à **ordem do dia** para “**Apreciação da revisão do Regimento da**
39 **Editora**” passando a palavra ao relator, Prof. Fernando Mattos. Prof. Fernando cumprimenta a
40 todos(as) e esclarece que a motivação para submeter esta revisão do regimento da Editora ao
41 CEC é anterior à ocasião em que assumiu a coordenação da EdUFABC, em que se considerou o





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Comitê de Extensão e Cultura - CEC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281

gabinete.proec@ufabc.edu.br

42 histórico informado tanto pela equipe da editora quanto pela anterior coordenadora, Prof^a.
43 Adriana Capuano de Oliveira, e rememora a composição da Editora na versão anterior do
44 regimento, ressaltando que havia dois órgãos colegiados: o Comitê Estratégico e o Conselho
45 Editorial, em que as principais decisões deveriam ser submetidas ao Comitê Estratégico, mas que
46 na prática este Comitê não foi composto por todos os integrantes previstos e o Conselho Editorial
47 passou a desempenhar seu papel, e que após pesquisa em regimentos de editoras de outras
48 universidades, verificou-se a ausência deste colegiado, concluindo não haver necessidade da
49 existência de duas instâncias. Elucida que na versão submetida à apreciação do CEC, as
50 principais modificações são a exclusão do Comitê Estratégico e a transferência das atribuições
51 dele para o Conselho Editorial. Outra modificação realizada foi inserir a Coordenação Geral da
52 EdUFABC como instância executiva, no lugar do coordenador, fazendo alguns esclarecimentos.
53 Ressalta que a versão modificada foi submetida à apreciação e aprovada pelo Conselho Editorial,
54 e após, o documento foi encaminhado à ProEC. Informa que houve reunião com a equipe da
55 ProEC e em razão do questionamento sobre a necessidade da existência de instância recursal
56 diferente do Conselho Editorial, visto que o Conselho decide quais obras são aprovadas ou não
57 para publicação, deste modo não poderia ser instância recursal, e considerando que seria
58 exagerado transferir ao CEC essa incumbência, entrou-se em consenso que a ProEC atuaria
59 como essa instância. Salaria que todos os membros do CEC receberam o documento atualizado.
60 Após discussão e esclarecimentos, Prof. Leonardo coloca o assunto em votação e o CEC aprova
61 o documento apresentado por unanimidade. A seguir, Prof. Leonardo passa para o item da pauta
62 “Análise da proposta de doação de parte do acervo Alpharrabio para a UFABC”, passando a
63 palavra para Gabriela. Gabriela ressaltava que a proposta foi realizada pela conselheira Dalila,
64 justificando sua ausência nesta sessão. Esclarece que em razão de ser uma proposta de doação
65 realizada em parceria com um projeto de autoria da Prof. Andrea Paula, convidou-a para
66 participar desta reunião, no intuito de substanciar o assunto. Gabriela apresenta a proposta em
67 detalhes ao CEC, salientando que o seu mérito cultural já foi reconhecido pelo MinC (Ministério
68 da Cultura) e pela ProEC. Enfatiza que após legitimação do CEC aprovando a doação, as duas
69 áreas relacionadas, Procuradoria e Biblioteca, serão consultadas. Gabriela se coloca à disposição
70 para esclarecer dúvidas referentes ao documento. Prof. Leonardo coloca o assunto em discussão.
71 Em seguida, Jonas faz alguns comentários sobre o projeto e pede à Prof^a. Andréa Paula que
72 comente alguns pontos essenciais sobre o projeto. Prof^a. Andréa Paula explana sobre o projeto
73 salientando sobre sua importância. Mara questiona onde este acervo ficará alocado, e se a
74 Universidade possui as condições necessárias para mantê-lo. Gabriela elucida que parte deste
75 acervo já está alocada na Universidade, em duas salas da ProEC no Bloco B, e que este conjunto
76 de documentos suporta as condições atualmente existentes, ressaltando que já houve
77 recomendações da PU sobre o assunto (ar condicionado, controle de umidade, etc..). No ensejo,
78 Gabriela salienta a importância da legitimação da doação do acervo, a fim de permitir o
79 acionamento de outras áreas necessárias (infraestrutura, biblioteca, etc.). Prof^a. Andrea Paula
80 ressaltava que a UFABC dispõe de condições mais adequadas para acondicionar o acervo do que a
81 Alpharrabio. Gabriela enfatiza que o acervo físico será de fácil acesso ao público, esclarecendo
82 que ainda não é, pois os documentos ainda estão sendo organizados e digitalizados, e que após a
83 finalização do processo de digitalização, estes documentos serão encaminhados para um espaço
84 virtual público. Após discussão e esclarecimentos, Prof. Leonardo coloca o assunto em votação,





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Comitê de Extensão e Cultura - CEC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281

gabinete.proec@ufabc.edu.br

85 e a proposta nos termos apresentados é aprovada por unanimidade pelo CEC. A seguir, Prof.
86 Leonardo passa para o item da pauta “Apreciação da revisão da Resolução CEC 008/2017”, que
87 define e estabelece procedimentos para registro de ações culturais e extensionistas de caráter
88 estratégico e revoga a Resolução anterior, passando a palavra para Gloria. Gloria rememora o
89 histórico de elaboração de documentos formais da ProEC, salientando que a necessidade desses
90 documentos se deu em razão da implantação do SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de
91 Atividades Acadêmicas), pois foi por meio dele que se verificou a necessidade de formalizar os
92 processos que já eram realizados. Comenta que a versão atualizada da Resolução, submetida à
93 apreciação do CEC, foi discutida entre a equipe da ProEC. Em seguida, Gloria lista as
94 modalidades de apoio oferecidas pela ProEC e define o conceito de “ações estratégicas” no
95 âmbito da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (ações oriundas da ProEC). Gloria e Prof. Leonardo
96 apresentam ao CEC a Resolução na íntegra, fazendo esclarecimentos sobre seu conteúdo. Após,
97 Prof. Leonardo coloca o assunto em discussão. Gloria apresenta em detalhes o fluxo das ações
98 estratégicas. Após discussão e esclarecimentos, Prof. Leonardo coloca o assunto em votação, e a
99 Resolução nos termos apresentados é aprovada por unanimidade. Em seguida, Prof. Leonardo
100 consulta o CEC sobre o teto da reunião, e se a discussão do item da pauta “Editais PAAE/PAAC
101 2019 (continuação)” será iniciada nesta sessão. Jonas sugere iniciar o assunto, com teto para
102 reunião às 12h00, e a proposta é acatada pela mesa. Prof. Leonardo passa para o item da pauta
103 “Editais PAAE/PAAC 2019 (continuação)”, passando a palavra para Gloria. Gloria rememora
104 quais itens foram discutidos nas sessões anteriores do CEC. Jonas levanta novamente a questão
105 sobre discentes submetendo propostas, e não somente servidores TAs (técnico-administrativos) e
106 docentes. Prof. Evonir esclarece que por se tratar de dinheiro público isso não seria possível, pois
107 após a aprovação da proposta o discente se tornaria o coordenador da proposta. Prof. Leonardo
108 elucida que por se tratar de editais com financiamento é necessário que o proponente disponha de
109 registro no SIAPE para fins de prestação de contas, ou seja, um docente ou TA, e explica que
110 esta questão poderá ser novamente discutida na modalidade fluxo contínuo, pois nela há apenas
111 suporte administrativo (sem recursos) elucidando que no âmbito dos editais com financiamento
112 há possibilidade de discussão sobre atribuir pontuação na avaliação de propostas em que haja a
113 participação de membros da comunidade externa e/ou de discentes. Gloria informa que a ProEC
114 se compromete a estudar melhor o assunto, comentando que inicialmente poderá haver a
115 liberação da modalidade fluxo contínuo para que os discentes submetam suas propostas e para
116 que a ProEC possa analisar a demanda, e após, talvez verificar a possibilidade de uma
117 coordenação discente dentro de um edital de financiamento para o ano que vem. Após discussão
118 e esclarecimentos, houve consenso em analisar este assunto posteriormente. Prof. Leonardo
119 esclarece que os pontos discutidos acerca dos editais não serão colocados em votação nesta
120 sessão, pois serão inseridos nos documentos finais que serão submetidos à apreciação do CEC
121 para votação e aprovação. Gloria ressalta que o cadastramento das propostas é realizado única e
122 exclusivamente pelo(a) coordenador(a) da ação via SIGAA, de acordo com o manual de
123 orientação para submissão, e enfatiza sobre a obrigatoriedade do encaminhamento do
124 “Formulário de Avaliação de Mérito Extensionista”. Comenta mais alguns pontos que foram
125 discutidos anteriormente pelo CEC. Ressalta que os formatos atuais de propostas são projetos
126 culturais/extensionistas, cursos (oficinas) e eventos. Salienta que as ações terão prazo de
127 execução máximo de 11 (onze) meses e que mediante solicitação justificada da coordenação da





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Comitê de Extensão e Cultura - CEC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281

gabinete.proec@ufabc.edu.br

128 ação e a critério da ProEC, o prazo de execução da proposta poderá ser alterado. Gloria passa
129 para o item do edital “Recursos Financeiros” ressaltando que neste ano, referente ao PAAE
130 (Programa de Apoio a Ações de Extensão), padronizaram-se os valores ofertados para projeto,
131 curso e evento, em que todos eles terão um teto máximo de R\$10.000,00 (dez mil) para custeio e
132 de R\$20.000,00 (vinte mil) para bolsas, podendo haver cortes se necessário. Salienta que o edital
133 PAAC (Programa de Apoio a Ações de Cultura) é diferente, pois é dividido em linhas e cada linha
134 possui uma quantidade máxima de propostas selecionadas, podendo abarcar em cada linha 2
135 (duas) propostas com teto máximo de custeio por proposta no valor de R\$7.000,00 (sete mil)
136 cada e 1 (uma) no valor de R\$14.000,00 (quatorze mil), e que haverá 2 (dois) bolsistas por 10
137 (dez) meses em cada proposta. No item “da disponibilidade de recursos” Gloria esclarece que as
138 verbas mencionadas serão destinadas para: compra de material de custeio (incluindo itens do
139 almoxarifado), auxílio evento a estudante, contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica,
140 passagens e diárias (exceto para discentes da UFABC) e bolsas de Extensão. Priscila salienta
141 sobre a importância de mencionar no edital os documentos (da ProEC) que regulamentam o
142 auxílio evento a estudante. Prof. Leonardo ressaltava a importância de inserir no item “passagens e
143 diárias”: *exceto para discentes da UFABC*, pois eles recebem auxílio eventual. Gloria sugere as
144 seguintes propostas: indicar a não contratação de serviços de impressão de folder e banner, pois
145 não temos governança sobre o assunto; definir no edital prazo para encaminhamentos dos
146 documentos para contratações; inserir como anexo nas propostas os orçamentos das contratações
147 e materiais que não constem na lista disponibilizada pelo almoxarifado. Gloria salienta que cabe
148 a ProEC a decisão sobre remanejamento dos valores entre bolsas de extensão e custeio, fazendo
149 alguns esclarecimentos. Nada mais havendo a declarar, o Presidente, Prof. Leonardo José Steil,
150 deu por encerrada a reunião, da qual eu, Renata Rodrigues Sena Nogueira, lavrei a presente ata,
151 aprovada pelo CEC.

Renata Rodrigues Sena Nogueira

Assistente em Administração

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Presidente do Comitê de Extensão e Cultura



Universidade Federal do ABC